



INFORMATIVO FEEBA Nº 02/2019

Salvador, 22 de outubro de 2019

Pela gestão democrática das escolas estaduais baianas e pela revogação da Portaria nº. 770/2019

O Fórum Estadual de Educação (FEEBA) recebeu, com grande perplexidade, a notícia da contratação de Organizações Sociais para a administração das escolas públicas estaduais. Desde então, vem promovendo discussões entre seus membros, encaminhando documentos ao governo, participando de reuniões para discutir o tema. Tal mobilização no sentido de conclamar o Governador Rui Costa e o Secretário da Educação Jerônimo Rodrigues à revogação da Portaria nº 770/2019.

Com essa iniciativa o governo pretende transferir a gestão das escolas para entidades privadas, as quais recebem o título de Organizações Sociais (OS) para obter benefícios do Poder Público. A motivação é flexibilizar a gestão escolar, dando mais apoio aos diretores com as empresas contratadas para cuidar de segurança, manutenção, preparação de alimentos, portaria, tecnologia da informação e comunicações, secretaria, biblioteca e até contratação de professores. Para isso, está previsto a transferência de mais de 90 (noventa) milhões de reais a esses grupos!

A partir de uma análise minuciosa, o FEEBA não identificou em quais aspectos a gestão das escolas por OS corresponde ao Programa de Governo Participativo (PGP) publicado em 2018. Na verdade, o Programa deu destaque à educação democrática como meio para o desenvolvimento da igualdade, equidade e justiça social, o que pressupõe apoio técnico dos órgãos governamentais ao processo de gestão administrativa e pedagógica, de infraestrutura e de manutenção, além da orientação e apoio a elaboração de projeto político-pedagógico das escolas, formação dos gestores, implantação de colegiados escolares, acompanhamento e avaliação periódica. É essa proposta, escolhida nas urnas, que representa um projeto de sociedade em construção, e esperamos que seja executado pelo governador eleito.

O Fórum também considera que a iniciativa é contrária à legislação educacional, desde a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano Nacional de Educação (PNE) até a Constituição Estadual. O Plano

Estadual de Educação (PEE-BA) reitera essas leis quanto à gestão democrática e à valorização de todos os profissionais da educação, formulando, por meio das Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais de Educação, metas, estratégias e prazos que devem servir de referência aos governos eleitos, orientando as ações previstas para cada nível de ensino de modo a fortalecer a autonomia pedagógica, administrativa e gestão financeira nas escolas, assim como melhorar salário, carreira, formação e condições de trabalho do professor.

Vale destacar o financiamento como uma questão central nessa discussão, sendo o dinheiro público, geralmente, objeto de graves distorções, disputas e até desvios. A injustiça tem início quando os recursos arrecadados por meio da cobrança de impostos, exige mais dos que possuem menos, e são exatamente esses os grandes prejudicados quando os recursos arrecadados não têm retorno garantido, por exemplo, para assegurar uma educação pública de qualidade a todos. No caso específico, a opção de contratar as OS significa repassar os recursos recolhidos às organizações privadas, conduzidas por grupos que têm interesses particulares.

Além disso, é estranho que as iniciativas da Paraíba e de Goiás sejam consideradas referências quando notícias reveladoras são veiculadas em rede nacional, de que estas iniciativas ocasionam mais problemas do que bons resultados. Por exemplo, nesse mês de outubro, o atual Secretário de Educação da Paraíba e o Ex-Secretário foram submetidos a mandados de busca e apreensão, por suspeitas de inexigibilidade de licitações nos contratos de OS apurados pelo Ministério Público. Já o Estado de Goiás responde uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI N° 1.923/DF) da Lei N. 9.637/1998, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra a implantação de OS na gestão das escolas públicas.

Respeitando a intenção do governo de melhorar as escolas e resultados do IDEB ressaltamos, ainda, a importância de estudos sobre impacto e economicidade dessa proposta, o que não foi publicizado até o momento. Assim como, é importante informar a sociedade sobre as ações implementadas para garantir a eficiência da administração pública das escolas, como essas ações vêm sendo avaliadas pelos diretores das escolas, quais os problemas identificados e soluções em andamento. Afinal, para além do previsto na Portaria n° 770/2019, a rede estadual conta ainda com quase 1.900 outras escolas, distribuídas nos municípios menores, no interior, em zonas rurais e urbanas, em comunidades quilombolas e em comunidades indígenas.

Cada uma dessas escolas tem uma história! Elas compõem um patrimônio público, herança melhorada ano após ano. Não há como entregá-las aos grupos privados sem discutir o conflito de interesse estabelecido dada à própria origem, natureza e vinculações das OS. Por vezes, para essas entidades, as oportunidades mais promissoras de negócio surgem frente os problemas que o setor público enfrenta, os quais, com criatividade e esforço conjunto entre dirigentes, gestores, professores e comunidade, podem ser superados. É um paradoxo o Poder Público incentivar a prática da educação como um negócio, desresponsabilizando-se de zelar pela educação como um direito de todas e todos os cidadãos baianos.

Para além dessa lógica, Anísio Teixeira, educador justamente homenageado pelo atual governo, afirmou que “[...] só existirá democracia no Brasil no dia em que se montar no país a máquina que prepara as democracias [...]”, a escola pública, a ser devidamente apoiada pelo Poder Público. Também afirmou, no artigo "Natureza e função da Administração Escolar" (1968), que para ter uma escola pública eficiente e com resultados “[...] somente o educador ou o professor pode fazer administração escolar”.

Estamos cientes do compromisso do governo com a democracia e com a proposta de "educar para transformar". Por isso o FEEBA vem reiterando o pedido de revogação da Portaria nº 770/2019 e de imediata ampliação do diálogo em busca de alternativas que, verdadeiramente e com efetividade, cumpram a gestão democrática nas escolas públicas do Estado da Bahia, visando a construção de uma sociedade justa e solidária. Unidos com o conjunto dos profissionais da educação e da população baiana, esperamos agregar todas as forças possíveis para nesta batalha!